

Id:0CC552681E10C6AA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

## EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 017-2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí - PI. Contratada: DANTAS E BARROS LTDA - CNPJ Nº 23.621.840/0001-77. Objeto: aquisição de pneus, câmaras e protetores, conforme termo de referência. Fonte do recurso: Orçamento Geral/Outros; Valor total estimado: R\$ 581.060,00. Vigência: até 12 meses. Assinatura: 22/06/2023.

Rivaldo de Carvalho Costa  
Prefeito Municipal

Id:05D4F70E4A5EC854



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 118/2023 – GAB

Massapê do Piauí, 15 junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o requerimento e atestado médico apresentados pela servidora GIOVANA BEZERRA MAIA RAMOS, requerendo que lhe seja concedida LICENÇA MATERNIDADE, e ainda, a previsão legal da Lei Municipal nº 111/2007;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA MATERNIDADE à servidora GIOVANA BEZERRA MAIA RAMOS, inscrita no CPF sob o nº 055.215.403-26, ocupante do cargo de Promotora de Saúde Pública - Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Massapê do Piauí-PI, no período de 07 de junho de 2023 à 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 15 junho de 2023.

Rivaldo de Carvalho Costa  
Prefeito Municipal

Id:125268499438C437



ESTADO DO PIAUÍ  
CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CAMPO LARGO DO PIAUÍ - CMAS  
cmas\_campolargodopi@hotmail.com

DECRETO Nº14, de 21 de junho de 2023.

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo do Piauí, 21 de junho de 2023.

Jairo Soares Galvão  
Prefeito de Campo Largo do Piauí

Maria Vanilda Lustosa Carvalho  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Largo do Piauí

Id:13B5ADC1F1C2C737



AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N  
CENTRO-CEP: 64.785-000  
CNPJ: 07.102.106/0001-45

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal DIRCEU ARCOVERDE - Piauí, nomeada pela Portaria constante nos autos do processo, torna público que realizará abertura de licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇO", tipo menor preço global, ADJUDICAÇÃO GLOBAL, abaixo relacionada, de acordo com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações em vigor, e ainda a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 014/2010. As informações sobre o referido CONVITE estarão à disposição dos interessados na Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de DIRCEU ARCOVERDE - Piauí, localizada na Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, S/N - Centro, no horário das 8:00 às 13:00 horas, na cidade de DIRCEU ARCOVERDE - PI, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta licitação. Poderão participar os interessados que atenderem as exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme previsto no Art. 22, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Disponível ainda no site [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023.

TIPO: MENOR PREÇO.

REGIME: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa para REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, conforme planilhas orçamentárias e especificações contidas no Anexo I deste Edital.

DATA DE ABERTURA: 12 de julho de 2023. HORA DA ABERTURA: 09:00HS.

VALOR PREVISTO: R\$ 359.680,67 (Trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).

FONTE RECURSOS: FMS/FUS/FNS/REC. PRÓPRIOS e outros consignados no orçamento vigente 2023.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 12/07/2023, às 09:00 (Nove horas), sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de DIRCEU ARCOVERDE - Piauí.

DIRCEU ARCOVERDE, PI, em 21 de junho de 2023.

REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES  
Prefeito Municipal

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR  
Presidente da CPL